



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.738, de 19 de dezembro de 2019.

“Autoriza o Município de Catalão a firmar parceria, com repasse de recursos financeiros, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o SINDICATO RURAL DE CATALÃO, com o objetivo de cobrir partes das despesas com a realização de Rodeio em touros, no Bairro Paineiras, nesta cidade”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com o **SINDICATO RURAL DE CATALÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.195.265/0001-55, associação privada, com sede na Avenida Farid Miguel Safatle, nº 327, no Centro, nesta cidade, objetivando cobrir partes das despesas com a realização de um Rodeio em Touros, no Bairro Paineiras, nesta cidade.

§ 1º - O Município de Catalão fica autorizado a repassar, via Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal de nº 13.019/2014 ao SINDICATO RURAL DE CATALÃO, até o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

§ 2º A parceria será formalizada, após instauração de procedimento nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 3º O Termo de Fomento, após a adoção das providências previstas no art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, estabelecerá a forma de repasse para os diferentes objetivos que visa esta parceria.

§ 4º O Termo de Fomento estabelecerá ainda a periodicidade e a forma da prestação de contas.

Art. 2º Anualmente a lei orçamentária poderá prever o valor do repasse para fins de atendimento da finalidade prevista nesta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do Orçamento de 2019, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2019.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal